

PORTARIA Nº 248/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 48/2011 que concedeu ampliação de carga horária à professora **Claudia Três**, a partir de 09 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de dezembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura